



PORTARIA Nº 290, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2011/2012, ao servidor **ADEMAR RIBAS PAZ**, Tesoureiro, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 225/9, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e um de dezembro de dois mil e doze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Amio Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
21 de 12 de 12


Nelson Antonio Worst
Administrativo
973.333.800-30

